

**PORTARIA Nº 8/GJM - CE/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 177 do Regimento Geral (Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015),

**CONSIDERANDO** a deliberação tomada na Reunião do Conselho Escolar do *Campus* Guajará-Mirim, conforme Ata da 1ª Reunião de Ordinária do Conselho Escolar no ano de 2021 (Documento SEI nº [1192637](#));

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº [23243.001580/2021-38](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR**, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada em LIBRAS I - Modalidade EAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Guajará-Mirim (Documento SEI nº [1194568](#)).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

---

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Presidente do Conselho**, em 11/03/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1198419** e o código CRC **F1CACE5A**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE  
RONDÔNIA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**



**CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM LIBRAS I  
MODALIDADE EAD**

**GUAJARÁ-MIRIM – RONDÔNIA  
2021**

## **EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO**

Diana Ketlem Paula Nascimento

Laurindo Joaquim dos Santos

Marcela dos Santos Lima

Simone Moraes Stange

## **REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL**

Reitor: **Uberlando Tiburtino Leite**

Diretora-Geral do *Campus*: **Elaine Oliveira Costa de Carvalho**

Pró-Reitor de Extensão: **Maria Goreth Araújo Reis**

Pró-Reitora de Ensino: **Edslei Rodrigues de Almeida**

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação: **Gilmar Alves Lima Júnior**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: **Gilberto Paulino da Silva**

Pró-Reitor de Planejamento e Administração: **Jéssica Cristina Pereira Santos**

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	DADOS DA INSTITUIÇÃO	5
3	DADOS GERAIS DO CURSO	6
4	JUSTIFICATIVA	7
5	OBJETIVOS	8
5.1	Geral	8
5.2	Específicos	8
6	PERFIL PROFISSIONAL	8
6.1	Público-alvo e pré-requisitos de ingresso	8
6.2	Mecanismo de acesso ao curso	8
6.3	Perfil do egresso	8
7	METODOLOGIA DA OFERTA	9
7.1	Local e período de realização do curso	9
7.2	Configuração curricular	9
7.3	Formas de atendimento	9
7.4	Planejamento de ensino	9
7.5	Processo de formação	10
7.6	Avaliação do processo de aprendizagem	11
8	CRONOGRAMA	12
9	RECURSOS DE ATENDIMENTO	13
9.1	Humanos	13
10	REFERÊNCIAS	14
11	ANEXOS	15

## **1 INTRODUÇÃO**

Este projeto compõe uma das ações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, em especial do Centro de Idiomas do *Campus* Guajará-Mirim, cuja responsabilidade social se reconhece numa via de mão dupla entre instituição de ensino e comunidade externa, possibilitando assim uma maior integração entre surdos e ouvintes por meio da difusão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Nesse sentido, numa tentativa de contribuir com a sociedade, no tocante ao acesso a uma segunda língua, no caso em específico a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, será oferecido um curso, como auxílio no processo de comunicação entre ouvintes e o seu interlocutor surdo, rompendo, assim, barreiras de comunicação e valorizando a acessibilidade e a comunicação inclusiva.

Trata-se, portanto, de um Curso Básico, em nível de Educação a Distância - EaD, com carga-horária de 60 horas. Com isso, pretende-se difundir a Língua Brasileira de Sinais, a fim de que os egressos possam estabelecer uma comunicação básica com os usuários da LIBRAS, e também consigam aprender a LIBRAS, que é considerada a segunda língua oficial no Brasil.

## **2 DADOS DA INSTITUIÇÃO**

### **2.1 Reitoria**

Nome: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**

CNPJ: **10.817.343/0001-05**

**Esfra Administrativa: Federal**

Endereço: **Av. Tiradentes, 3009 - Setor Industrial**

Cidade/UF: **Porto-Velho - Rondônia**

CEP: **76821-001**

E-mail: **reitoria@ifro.edu.br**

**Site da Instituição: www.ifro.edu.br**

Telefone: (69) 2182-9601

## **2.2 Unidade de Ensino**

Nome: **Campus Guajará-Mirim**

CNPJ: **10.817.343/0009-54**

**Esfere Administrativa: Federal**

Endereço: **Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto**

Cidade/UF: **Guajará-Mirim - Rondônia**

CEP: **76.850-000**

E-mail: **campusguajara@ifro.edu.br**

WEBSITE: **<http://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim>**

Telefone: (69) 3516-4700

## **3 DADOS GERAIS DO CURSO**

Este Projeto consiste num curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, vinculado à proposta de Formação Inicial e Continuada (FIC), parte do compromisso do IFRO com o desenvolvimento Educacional e Social da comunidade local.

O referido curso terá 60 horas, e será ministrado na modalidade EaD, destinada a candidatos com ensino médio completo e que preferencialmente não tenha realizado cursos básicos de LIBRAS anteriormente.

O curso será ministrado no período noturno, por meio de plataforma virtual. Serão ofertadas 30 vagas, em uma única turma, assim distribuídas:

- a) 5 para servidores do IFRO;
- b) 25 para comunidade externa;

As atividades iniciar-se-ão no dia 17 de março de 2021, às 19h, com uma aula inaugural, momento em que o Centro de idiomas abrirá os trabalhos do ano.

O preenchimento das vagas observará uma seleção feita a partir da entrega de formulário de inscrição via e-mail de acordo com o edital publicado. Na primeira semana de aula, os inscritos que não comparecerem perderão a vaga sendo ela repostada por candidatos listados no cadastro reserva.

#### **4 JUSTIFICATIVA**

Em 24 de Abril de 2002, por meio da Lei 10.436, a Língua Brasileira de Sinais foi reconhecida nacionalmente como “meio legal de comunicação e expressão”. Conforme essa Lei, “entende-se como Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.”

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE (2010), 9,7 milhões de brasileiros têm deficiência auditiva. Desses, 2 milhões possuem deficiência auditiva profunda. Diante desse cenário, cabe ao “Poder Público garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado, por meio do uso e difusão de LIBRAS e da tradução e interpretação de LIBRAS - Língua Portuguesa, realizados por servidores e empregados capacitados para essa função” (Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005).

Dessa forma, o curso de LIBRAS responde não somente a uma exigência da lei, mas a uma necessidade da comunidade surda da cidade de Guajará-Mirim – RO, bem como, demais interessados de outras localidades de Rondônia e estados brasileiros, considerando-se que o curso será ministrado por meio da modalidade de Educação a Distância (Ead) - em virtude da Pandemia de Coronavírus (COVID -19) -, viabilizando aplicação das ferramentas síncronas e assíncronas para oportunizar a excelência qualitativa e quantitativa do referido curso.

Ainda é oportuno lembrar que no entorno da comunidade surda, por muitas vezes são privados de atendimentos básicos de qualidade por não encontrarem profissionais habilitados para atendê-los em distintos segmentos da vida cotidiana. Desta forma, o público alvo desse curso são profissionais que atuam na educação, justiça, agências bancárias, servidores e egressos do IFRO, tal como pessoas afins que sintam-se estimuladas a aprender, aplicar e socializar a Língua Brasileira de Sinais, contribuindo assim na preparação e capacitação de profissionais para atuação com dedicação e empenho no atendimento das pessoas surdas.

Na era cibernética aprender LIBRAS é primordial para o desenvolvimento nos aspectos social, cultural, intelectual e emocional, não apenas do surdo, mas também de todos que fazem

parte do seu convívio e buscam inserir o surdo em um mundo globalizado, mas, humanitário.

## **5 OBJETIVOS**

### **5.1 Geral**

- Proporcionar aos participantes, os conhecimentos básicos para compreensão da pessoa surda e comunicação por meio da Língua Brasileira de Sinais.

### **5.1 Específicos**

- Estimular a difusão da LIBRAS;
- Desmistificar conceitos sobre a língua de sinais e o surdo;
- Estimular o interesse dos alunos pela pessoa surda, tal como, sua cultura e idioma;
- Proporcionar os conhecimentos necessários para o uso da língua de sinais como forma de comunicação;
- Incentivar a formação de profissionais de LIBRAS altamente qualificados;
- Oportunizar ampliação dos profissionais de LIBRAS no mercado nacional.

## **6 PERFIL PROFISSIONAL**

### **6.1 Público-alvo e pré-requisitos de ingresso**

O Público-alvo será composto pela comunidade Interna e Externa ao IFRO de Guajará- Mirim. Para ingressar no curso será exigido certificado de comprovante de matrícula ou de conclusão do Ensino Médio. O discente não deverá possuir nenhuma formação básica no curso proposto.

### **6.2 Mecanismo de acesso ao curso**

O processo de ingresso no curso dar-se-á por meio de edital, com o preenchimento do Formulário de Inscrição e o envio da documentação necessária, por e-mail, para então ter a matrícula consolidada.

### **6.3 Perfil do egresso**

Ao final do curso o egresso deverá compreender a história do surdo e de sua língua em um contexto histórico e social e ser capaz de utilizar e compreender a Língua Brasileira de Sinais.

## 7 METODOLOGIA DA OFERTA

### 7.1 Local e período de realização do curso

O curso será realizado por meio de plataforma online, no período de 17/03/2021 a 01/07/2021.

### 7.2 Configuração curricular

Quadro 1 — Matriz curricular do Curso Básico de LIBRAS I

Módulo	Componentes Curriculares	Carga Horaria
1	Comunicação básica em LIBRAS e aspectos culturais da comunidade surda.	60 horas aulas
<b>TOTAL</b>		<b>60 horas aulas</b>

### 7.3 Formas de atendimento

As aulas serão realizadas na modalidade EAD, podendo o conteúdo ser apresentado de forma síncrona e assíncrona, duas vezes por semana (Terças-feiras e Quintas-feiras) das 19:00 às 20:40h.

### 7.4 Planejamento de ensino

Os professores ministrantes do curso elaborarão os planos de ensino dos componentes curriculares sob sua responsabilidade, com pelo menos 7 dias de antecedência do início das aulas”.O Plano de Ensino deve conter os seguintes elementos:

- a) Capa, conforme o modelo deste referencial de projeto pedagógico;
- b) Identificação, mencionando o projeto pedagógico a que está vinculado, o componente curricular e a carga horária;
- c) A ementa;
- d) Os objetivos – geral e os específicos;
- e) Os procedimentos de oferta ou execução do componente, incluindo-se o período, o local de oferta (se houver mais de um local para a execução do projeto) e as atividades a

serem desenvolvidas;

f) As formas de avaliação e acompanhamento;

g) As principais referências de consulta ou estudo;

Os planos deverão ser entregues ao Centro de Idiomas, antes do início da oferta do componente curricular, para análise e deliberação.

## **7.5 Processo de formação**

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é a principal ferramenta de inter-relação entre os estudantes e os professores. Compõe-se de uma plataforma na qual serão inseridas as aulas, os materiais de suporte e as orientações aos estudantes; é também o ambiente para diversos processos de interação. Por meio dele, o aluno terá acesso às videoaulas, ao material de leitura e às atividades de percurso e de avaliação da aprendizagem. O AVA é também o espaço para interação com os colegas de turma e professores das disciplinas. Consiste no principal meio de comunicação entre os estudantes e as equipes de formação, mas não é o único, já que poderão ser empregadas outras formas de contato e interação.

Serão disponibilizados no AVA vídeos, tutoriais, podcasts, livros, apostilas, questionários, *quizzes*, *chats*, aulas gravadas e/ou com transmissão via *internet* (às quais o aluno poderá assistir a partir de seu próprio computador e celular), lições, tarefas, comunicados, notas e instruções, dentre outras atividades e suportes para o desenvolvimento dos componentes curriculares e apoio aos estudantes, seja de forma síncrona ou assíncrona.

### **Estratégia 1: Aprendizagem por meio de videoaulas**

Os estudantes terão acesso, no AVA, às videoaulas de cada componente curricular, elaboradas pelos professores.

### **Estratégia 2: Aprendizagem por meio de atividades práticas**

Os estudantes desenvolverão atividades práticas conforme previsão nos Planos de Ensino da Disciplina. Estas atividades podem envolver a resolução de questionários ou exercícios, a escrita de relatórios ou documentos afins (resenhas, descrições, etc.), a produção de documentos e diversas outras possibilidades de aplicação prática dos conteúdos apresentados nas videoaulas ou aulas com transmissão ao vivo. Também são previstas atividades como *chats*, *quizzes* e outras formas de interação entre estudantes e entre estudantes e professores. As atividades serão baseadas nos conteúdos disponibilizados em livros, apostilas, podcasts, videoaulas ou repositórios e bases de informações orientadas por

meio de links de acesso a materiais de consulta.

## **7.6 Avaliação do processo de aprendizagem**

Por analogia, a avaliação atenderá aos princípios estabelecidos no Regulamento da Organização Acadêmica dos Cursos Técnicos de Nível Médio do IFRO. Deverá ter aspecto formativo, no sentido de diagnosticar interesses e necessidades e fazer interferências positivas para o redirecionamento do processo de ensino e de aprendizagem, sempre que necessário. Para tanto, deverão ser empregados instrumentos e estratégias diversos, como testes, experimentações, demonstrações práticas, pesquisas, exercícios e outras formas de verificação do aprendizado, conforme o perfil do público-alvo.

A observação de estudantes e de grupos e a aplicação de provas ou testes são alguns dos exemplos de avaliação. Caso o aluno não tenha desempenho adequado nas atividades, o professor da disciplina deverá fazer um relatório das situações pedagógicas que evidenciem a situação de não aprendizagem e, com a Coordenação do Centro de Idiomas e a do Curso FIC, empreender as ações possíveis de recuperação.

Em EAD as avaliações são obrigatórias para a conclusão das disciplinas e do curso. Elas ocorrerão em dias e horários especificados em calendário e serão disponibilizadas no AVA. Neste curso serão obrigatórias pelo menos três verificações de aprendizagem, envolvendo a Atividade de Percurso 1 (AP1, 20 pontos), a Atividade de Percurso 2 (AP2, 20 pontos) e uma Avaliação Final (AF, 60 pontos). Aplica-se a fórmula 1:

Fórmula 1 — Cômputo da Nota Final (NF)

$$\mathbf{NF = AP1 + AP2 + AF}$$

O estudante será aprovado e terá direito à certificação se obtiver o mínimo de 60 pontos no cômputo das notas das atividades de percurso e avaliação final.

Nesse sentido, na avaliação da aprendizagem, como um processo contínuo e cumulativo, são assumidas as funções diagnóstica, formativa e somativa de forma integrada ao processo ensino e aprendizagem. Essas funções devem ser observadas como princípios orientadores para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades dos estudantes. Nessa perspectiva, a avaliação deve funcionar como instrumento colaborador na verificação da aprendizagem, levando em consideração o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

A avaliação é concebida, portanto, como um diagnóstico que orienta o (re) planejamento das atividades, na busca de caminhos para os avanços, como também, na promoção da interação social e do desenvolvimento cognitivo, cultural e socioafetivo dos estudantes.

No desenvolvimento do curso, a avaliação do desempenho escolar será feita por componente curricular, considerando aspectos de assiduidade e aproveitamento nas aulas online e nas atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

A assiduidade diz respeito à frequência às aulas síncronas (50%), teóricas e práticas, aos trabalhos escolares, aos exercícios de aplicação e à realização das atividades não presenciais, quando solicitadas.

Nesse sentido, as aulas também serão assíncronas (50%), podendo ser aulas gravadas, atividades de leitura e escrita, exercícios e pesquisas. O aproveitamento escolar será avaliado por meio de acompanhamento contínuo e processual do estudante, com vistas aos resultados alcançados por ele nas atividades avaliativas. Para efeitos da média exigida para a obtenção da conclusão do curso, serão acatadas as normas vigentes do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia. O aluno deverá obter, ao final de cada disciplina, rendimento igual ou superior a 60 pontos e frequência de 75% apurada por disciplina, segundo orientações do Centro de Idiomas.

## 8 CRONOGRAMA

Ação, atividade ou etapa	Período
Aula Inaugural	17/03/2021
Encerramento	01/07/2021
Certificação DEPEX	16/12/2021

## 9 RECURSOS DE ATENDIMENTO

### 9.1 Humanos

Quadro 3 - Recursos humanos para atendimento no curso

Função	Nome	Instituição a que está vinculado	Formação (alinhada como curso)	Componente curricular	CargaHorária do Componente Curricular
Coordenadora	Diana Ketlem Paula do Nascimento	IFRO	Letras-Inglês	-----	-----
Docente	Laurindo Joaquim dos Santos Neto	IFRO Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais	Pedagogia	Comunicação básica em LIBRAS e aspectos culturais da comunidade surda.	60 horas

**Obs.:** Poderão ser convidados colaboradores externos.

## **10. REFERÊNCIAS**

**BRASIL.** Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Institui as Diretrizes e Base para a Educação Nacional.**

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008.**

\_\_\_\_\_. Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004. **Regulamenta o § 2º do art. 36 e**

**os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004.**

\_\_\_\_\_. Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF. 2005.**

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais**

**- LIBRAS e dá outras providências. Brasília, DF.2002.**

Disciplina:	<b>Comunicação básica em LIBRAS e aspectos culturais da comunidade surda.</b>
<p>Objetivo geral:</p> <p><b>Compreender o processo de evolução das línguas de sinais, com ênfase na Língua de Sinais Brasileira e apresentar o surdo em um contexto sociocultural e histórico.</b></p> <p><b>Aprender vocabulário básico em LIBRAS</b></p>	
<p>Ementa:</p> <p><b>Origem das línguas de sinais e principais influenciadores. Desafios das pessoas surdas em uma sociedade ouvinte. Vocabulário em LIBRAS.</b></p>	
<p>Conteúdos:</p> <p><b>História da Língua de Sinais no Mundo História da Brasileira Língua de Sinais</b></p> <p><b>Desafios da Comunidade Surda no Brasil e no Mundo</b></p> <p><b>A Línguas de Sinais e o Surdos no Século XXI - Principais Avanços Vocabulário -</b></p> <p><b>Alfabeto</b></p> <p><b>Vocabulário - Números Vocabulário - Cumprimentos Vocabulário - Família Vocabulário</b></p> <p><b>- Animais Vocabulário - Cores Vocabulário - Frutas Vocabulário - Tempo</b></p> <p><b>Vocabulário - Meios de Transportes Alimentos e Bebidas Vocabulário - Termos</b></p> <p><b>Escolares</b></p> <p><b>Vocabulário - Estados e Capitais</b></p> <p><b>Conversação em LIBRAS</b></p>	

**Referências básicas:**

**Dicionário de Língua Brasileira de Sinais V3 – 2011 – Disponível em:**

[http://www.acessibilidadebrasil.org.br/libras\\_3/](http://www.acessibilidadebrasil.org.br/libras_3/)

**MAZZOTTA, Marcos J.S.** Educação Especial no Brasil: História e políticas públicas. São Paulo: Cortez Editor, 2001

**ROCHA, Solange.** Histórico do INES. Revista Espaço: edição comemorativa 140 anos – INES – Instituto Nacional de Educação de Surdos, Belo Horizonte: Editora Littera, 1997.

Novo Deit-LIBRAS: **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira. Volume I: Sinais de A-H.**

Novo Deit-LIBRAS: **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira. Volume II: Sinais de I-Z.**